Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 13 /05/ 2019 APROVADO EM - 11/06 / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 669/2019**	**08/05/2019-16:47** **Protocolo: 3240/2019** **Processo: 2170/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a casa na forma regimental, solicitar a secretaria competente, o estudo de um projeto de uma creche, na EMEF Prof Maria Angélica Villanova L. Campello, localizada na BR 471, KM 63, no Taim.

Giovani Bastos Moralles
Vereador (a) do PATRIOTA

Justificativa: A importância de tal solicitação é auto explicativa, pois família/creche, juntas, podem promover situações complementares e significativas de aprendizagem e convivência que realmente vão de encontro às necessidades e demandas das crianças.

VISTO

Presidente

Autenticidade: gze5o0oul

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/604

Rio Grande, 16 de agosto de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0635/19, Req.669/19 em atendimento à proposição do Vereador Giovani Moralles, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o estudo de um projeto que vise à criação de uma creche, na EMEF Prof. Maria Angélica Villanova L. Campello, localizada na BR 471 – KM 63, no Taim, vimos informar que vamos avaliar a viabilidade de atendimento dessa solicitação, e caso seja possível encaminharemos para realização de projeto executivo e posterior captação de recursos para ampliação da escola.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!